

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS Pró-Reitoria de Ensino Coordenação de Registros Acadêmicos

RESULTADO - HOMOLOGADOS PARA A SEGUNDA FASE - EDITAL CRA Nº 13/2023

Processo nº 23110.006379/2023-14

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR - DIREITO - 2023

REOPÇÃO, REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA, RETOMADA DE ESTUDOS E PORTADOR DE DIPLOMA

A Coordenação de Registros Acadêmicos da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Pelotas, de acordo com a legislação vigente, divulga a relação dos documentos ou das pendências enviados pelos candidatos classificados para a segunda fase do processo seletivo do Edital CRA 13/2023, nas modalidades de ingresso de Reopção, Reingresso, Transferência, Retomada de Estudos e Portador de Diploma de Ensino Superior.

Serão considerados homologados, para análise dos pré-requisitos pelo colegiado do curso, os candidatos que enviaram os documentos para a segunda fase de acordo com o Edital CRA Nº 13/2023. A homologação neste momento não garante a vaga no curso solicitado. A documentação dos candidatos homologados será encaminhada ao colegiado do curso para avaliação, e o resultado da seleção será divulgado conforme o cronograma.

1. DO RECURSO RELATIVO À ENTREGA DE DOCUMENTOS

- 1.1. Candidatos poderão entrar com recurso das **8h00min de 05 de abril até às 18h00min de 10 de abril de 2023.** Os recursos deverão ser enviados somente pelo site: https://wp.ufpel.edu.br/cra/editais-processo-seletivo-complementar/recurso-direito/. No recurso deve conter o nome completo do candidato, o curso modalidade para o qual se inscreveu e a alegação do pedido de recurso. O candidato poderá enviar os documentos pendentes, na forma de arquivos digitalizados em formato Portable Document Format (.PDF), tamanho máximo de 25MB (vinte e cinco Megabyte), de boa qualidade (sem cortes, rasuras ou emendas) e com todas as informações legíveis.
- 1.2. No período mencionado no item 1.1, será permitido aos candidatos não homologados entregarem a documentação faltante especificada na lista de homologação.
- 1.3. Somente serão deferidos os recursos caso o candidato cumpra todas as condições, conforme estabelecido no Edital CRA N° 13/2023.
- 1.4. Não serão aceitos recursos fora do prazo e local estabelecido no edital.
- 1.5. Após análise dos recursos, o resultado final dos homologados para a análise dos prérequisitos pelo colegiado será publicado a partir do dia 11/04/2023, na página http://wp.ufpel.edu.br/cra/.

2. **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 2.1. A seleção dos candidatos será efetuada pelo respectivo colegiado de curso. O colegiado avaliará a documentação entregue no período de inscrição somente dos candidatos homologados, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital CRA N° 13/2023.
- 2.2. O Resultado da seleção será publicado nas seguintes datas, condicionado ao ao envio da análise por parte dos colegiados de curso.
- 2.2.1. Resultado Preliminar: **14/04/2023.**
- 2.2.2. Resultado Final: a partir de **25/04/2023.**
- 2.3. Todos os resultados serão publicados na página da Coordenação de Registros Acadêmicos http://wp.ufpel.edu.br/cra/.
- 3. **DOS ANEXOS**
- 3.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:
- 3.1.1. Anexo I Relatório de homologação



Documento assinado eletronicamente por **LAIS BASSO**, **Chefe, Núcleo de Processos Seletivos**, em 04/04/2023, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **2114093** e o código CRC **3D5E0488**.

Referência: Processo nº 23110.006379/2023-14 SEI nº 2114093

Curso: 300 - Direito

Processo seletivo: Edital nº 13/2023 - Portador de diploma (Direito)

CPF	Nome do Candidato	Modalidade	Cota	Homologado	Justificativa
058.***.***-62	ALANA DE FATIMA PIMENTEL CORREA	Portador de Diploma de Curso Superior	L05	SIM	
021.***.***-02	BRUNA NUNES MOTA	Portador de Diploma de Curso Superior	AC	SIM	
009.***.***-89	CLAUDIOMAR PEGLOW	Portador de Diploma de Curso Superior	AC	NÃO	Candidato (a) não aprovado para a segunda fase.
912.***.***-00	CRISTINA VOSS GIMENES	Portador de Diploma de Curso Superior	AC	SIM	Conteúdos programáticos de outra universidade não enviados. Candidatos que não entregarem os conteúdos programáticos de disciplinas cursadas em outra Instituição de Ensino Superior ficarão com aproveitamento igual a zero nessas disciplinas.
026.***.***-81	EDISON DONINI GALVÃO JUNIOR	Portador de Diploma de Curso Superior	AC	NÃO	Candidato(a) não cumpre o pré-requisito necessário para inscrição na modalidade requerida, pois não comprovou a conclusão de curso superior de graduação.
548.***.***-49	HILDA MARA LIMA GOMES	Portador de Diploma de Curso Superior	L05	SIM	
028.***.***-74	IVANI SOUSA DA SILVEIRA	Portador de Diploma de Curso Superior	L05	SIM	Conteúdos programáticos não enviados. Candidatos que não entregarem os conteúdos programáticos de disciplinas cursadas em outra Instituição de Ensino Superior ficarão com aproveitamento igual a zero.
048.***.***-01	MARIA CAROLINA DA SILVA SALOMÃO	Portador de Diploma de Curso Superior	L05	NÃO	Candidato (a) não aprovado para a segunda fase.
037.***.***-58	RAFAEL MOREIRA	Portador de Diploma de Curso Superior	AC	NÃO	Candidato (a) não aprovado para a segunda fase.
056.***.***-33	ROSANA ALVES GOMES	Portador de Diploma de Curso Superior	L06	SIM	
898.***.***-72	VALQUÍRIA DE SOUZA LOPES	Portador de Diploma de Curso Superior	L13	NÃO	Candidato (a) não aprovado para a segunda fase.
041.***.***-24	VIRGINIA OLIVEIRA DA SILVA	Portador de Diploma de Curso Superior	L01	SIM	

Processo seletivo: Edital nº 13/2023 - Reingresso (Direito)

CPF Nome do Candidato	Modalidade	Cota	Homologado	Justificativa
-----------------------	------------	------	------------	---------------

Curso: 300 - Direito

Processo seletivo: Edital nº 13/2023 - Reingresso (Direito)

CPF	Nome do Candidato	Modalidade	Cota	Homologado	Justificativa
034.***.***-14	FILIPE BELO MACHADO	Reingresso	AC	SIM	
016.***.***-11	LÂNDERSON ANTÓRIA BARROS	Reingresso	AC	SIM	
363.***.***-82	OSMAR LUIZ RIBES	Reingresso	AC	SIM	

Processo seletivo: Edital nº 13/2023 - Reopção (Direito)

CPF	Nome do Candidato	Modalidade	Cota	Homologado	Justificativa
051.***.***-64	ALEXIA PEREIRA CARDOSO	Reopção	AC	NÃO	Candidato (a) não aprovado para a segunda fase.
047.***.***-27	BRUNO DA SILVA AMORIM	Reopção	L05	SIM	
046.***.***-86	ISADORA HOLTERMANN PERALTA DRUMM	Reopção	AC	NÃO	Candidato (a) não aprovado para a segunda fase.
054.***.***-95	KAROLINA XAVIER FOLHA	Reopção	L01	NÃO	Candidato (a) não aprovado para a segunda fase.
019.***.***-90	MARTHA CRISTINA MELO FURTADO DE MENDONÇA	Reopção	AC	SIM	
027.***.***-97	MILENA ORTIZ CALDASSO	Reopção	L05	SIM	
045.***.***-66	RHEBEKA MULLET RODRIGUES DE CORRÊA	Reopção	AC	SIM	

Processo seletivo: Edital nº 13/2023 - Retomada de estudos (Direito)

CPF	Nome do Candidato	Modalidade	Cota	Homologado	Justificativa
892.***.***-91	ALESSANDRA DE SOUZA	Retomada de estudos	AC	SIM	
940.***.***-49	ANDREIA NOGUEIRA PORTO	Retomada de estudos	AC	SIM	
020.***.***-64	BRUNO DA COSTA FARIAS	Retomada de estudos	L02	NÃO	Documentação incompleta, pendente entrega do histórico escolar de graduação autenticado
250.***.***-37	LUIZ FELIPE DA SILVA CAXEIRO	Retomada de estudos	AC	SIM	
586.***.***-49	MARIA AMALIA KNUTH VILANOVA RODRIGUES	Retomada de estudos	L01	SIM	

Processo seletivo: Edital nº 13/2023 - Transferência (Direito)

CPF	Nome do Candidato	Modalidade	Cota	Homologado	Justificativa
047.***.***-25	AMANDA RIBEIRO WEBER	Transferência	L01	SIM	

Curso: 300 - Direito

Processo seletivo: Edital nº 13/2023 - Transferência (Direito)

CPF	Nome do Candidato	Modalidade	Cota	Homologado	Justificativa
032.***.***-61	ANA CAROLINA SILVA NOBRE	Transferência	L05	SIM	
031.***.***-66	ANA LUIZA BRIZOLARA ROCHA	Transferência	L05	SIM	Conteúdos programáticos não autenticados pela IES. Candidatos que não entregarem os conteúdos programáticos de disciplinas cursadas em outra Instituição de Ensino Superior ficarão com aproveitamento igual a zero.
041.***.***-73	BÁRBARA DE ARAUJO DA COSTA	Transferência	AC	SIM	Conteúdos programáticos não enviados. Candidatos que não entregarem os conteúdos programáticos de disciplinas cursadas em outra Instituição de Ensino Superior ficarão com aproveitamento igual a zero.
053.***.***-96	BRENNO ANDRADE MENEZES	Transferência	L05	SIM	Conteúdos programáticos não enviados. Candidatos que não entregarem os conteúdos programáticos de disciplinas cursadas em outra Instituição de Ensino Superior ficarão com aproveitamento igual a zero.
007.***.***-94	CATIUSCIA WICKBOLDT	Transferência	L01	SIM	Conteúdos programáticos não enviados. Candidatos que não entregarem os conteúdos programáticos de disciplinas cursadas em outra Instituição de Ensino Superior ficarão com aproveitamento igual a zero.
055.***.***-93	DANILO LUIZ OLIVEIRA FREIRE	Transferência	L06	SIM	
023.***.***-40	ÉDNA ALICE DUARTE DA ROCHA	Transferência	L06	SIM	
162.***.***-16	EVANDRO LUÍS MARQUESAN MOREIRA	Transferência	L05	SIM	
061.***.***-14	IAN VALENTE ZAFALON	Transferência	L05	SIM	
052.***.***-17	IOHANA DOS SANTOS DUTRA	Transferência	L01	SIM	
051.***.***-75	ISABEL CASTRO DOS SANTOS	Transferência	AC	SIM	
820.***.***-53	JAVIER EDUARDO SILVEIRA LUZARDO	Transferência	L05	SIM	
031.***.***-57	JESSICA XAVIER ALVES	Transferência	AC	SIM	
030.***.***-32	LUCCA FUNGUETTO RIBEIRO	Transferência	AC	SIM	
030.***.***-05	LUIZA CHAGAS DA CUNHA	Transferência	AC	SIM	
032.***.***-09	NIKOLAS GABERT AUSANI	Transferência	L05	SIM	
049.***.***-50	SILVANA FERREIRA VIEIRA	Transferência	AC	SIM	
025.***.***-30	VALENTINA RODRIGUES ACOSTA	Transferência	AC	SIM	

Página: 3 de 4

Curso: 300 - Direito

Processo seletivo: Edital nº 13/2023 - Transferência (Direito)

CPF	Nome do Candidato	Modalidade	Cota	Homologado	Justificativa
042.***.***-70	VINICIUS MACHADO DE ANDRADE	Transferência	AC		Conteúdos programáticos não autenticados pela IES. Candidatos que não entregarem os conteúdos programáticos de disciplinas cursadas em outra Instituição de Ensino Superior ficarão com aproveitamento igual a zero.
046.***.***-30	VÍTOR MARTINS JACOB	Transferência	L05	SIM	

AC - Ampla concorrência

- L01 Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L02 Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
 - L05 Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
 - L06 Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
 - L09 Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
 - L10 Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
 - L13 Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
 - L14 Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).